

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, informa a seguinte retificação do Edital nº 001/2024, referente A “CONVOCAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em e 18 de julho de 2024, no Caderno Executivo, na Seção III Atos Normativos, páginas 12 a 17, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No Anexo IV:

ONDE SE LÊ:

O Presidente da Comissão Consultiva Regional COMUNICA à Comunidade Escolar da Diretoria de Ensino de _____, que foi designado o dia de de 2024 para que, mediante voto, direto, secreto, igualitário e facultativo, por meio do Secretaria Escolar Digital (SED), se proceda à consulta à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo nesta unidade escolar.

LEIA-SE:

O Presidente da Comissão Consultiva Regional comunica à Comunidade Escolar da Diretoria de Ensino de _____, que foi designado o período de 01 a 15 de agosto de 2024 para que, mediante voto direto, secreto, igualitário e facultativo, por meio da Secretaria Escolar Digital (SED), se proceda à consulta à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo nesta unidade escolar.

2. No Anexo VII:

ONDE SE LÊ:

O Presidente da Comissão Consultiva Local, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de Professores de Educação, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesseis) anos completos, para, mediante voto direto, secreto e facultativo, por meio do Secretaria Escolar Digital (SED), proceder à escolha da implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo no Colégio , no dia de de 2024, no período dos dias 18 de julho de 2024 a 30 de agosto de 2024 por meio Secretaria Escolar Digital (SED).

LEIA-SE:

O Presidente da Comissão Consultiva Local, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de Professores de Educação, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos, para, mediante voto direto, secreto e facultativo, por meio do Secretaria Escolar Digital (SED), proceder à escolha da implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo no Colégio no período de 01 a 15 de agosto de 2024 por meio Secretaria Escolar Digital (SED).

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.